



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Educação - CME	6
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Homologação / Adjudicação	17
Apostilamentos	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO NÚMERO 4.302, DE 23 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que decorrente do feriado nacional do dia do Trabalhador, no dia 01 de maio, torna-se inviável, por improdutivo o expediente no dia posterior.

D E C R E T A:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 02 (sexta-feira) de maio de 2025.

Art. 2º - As disposições sobre o referido ponto facultativo acima estabelecidas não se aplicam aos serviços essenciais na área de Saúde, Defesa Civil, Saneamento Básico, Coleta de Lixo, aos servidores que trabalham na portaria do Balneário Santo Antônio, e no Pedágio Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE MAIO DE 2025.

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 3 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.303, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O BIÊNIO 2025/2027.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para cumprirem o mandato do biênio 2025-2027, os seguintes membros:

I – Membros indicados pelas organizações representativas da sociedade civil:

TITULAR:	CELIA REGINA ROTA
SUPLENTE:	RISOMAR FERRAZ DA SILVA

TITULAR:	MARIA VIRGINIA ALCÂNTARA BUZO
SUPLENTE:	JOSÉ ROBERTO CIPRIANO

TITULAR:	MARIA ROSA INÊS FERREIRA
SUPLENTE:	LUCINEIA CRISTINA MODESTO DE OLIVEIRA

II – Membros representando o Município de Itirapina, indicados pelos seguintes órgãos municipais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 4 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR:	JANINE NASTÁCIA ARAÚJO VIEIRA
SUPLENTE:	MARA SIMONE CAMPOS MARIANO

b) Secretaria Municipal da Saúde:

TITULAR:	SANDRA JAQUELINE GOMES GOBBI
SUPLENTE:	MARIA ALICE RODRIGUES

c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

TITULAR:	DAYARA MAEVE TEIXEIRA SANTOS
SUPLENTE:	PALOMA MENESES LA CAVA MOREIRA.

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

TITULAR:	JOSIANE APARECIDA ROSOLEM
SUPLENTE:	MARIA JULIA LEONARDO VIEIRA

e) Secretaria Municipal de Turismo:

TITULAR:	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARGO
SUPLENTE:	JULIA ELVECIA RAGONEZZI MARAGNO FATTORI

III – Membros indicados para representantes não governamentais para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

a) Representante de entidade e/ou organização não governamental da sociedade civil que desenvolva ações nas diversas áreas de atendimento à pessoa idosa:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 5 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

TITULAR:	VINICIUS DE NAME ROMERO
SUPLENTE:	PEDRO SANCHEZ FILHO

b) Representante de entidade e/ou organização não governamental da sociedade civil:

TITULAR:	ADRIANA NALIN CORNACHIONI
SUPLENTE:	BRAYAN BRANDÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE ABRIL DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 6 de 27

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITIRAPINA/SP DO BIÊNIO 2025 - 2026

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, realizou-se no Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Fructuoso Braga, situado na rua Cinco, nº195, Centro – Itirapina/SP, reuniram os membros do CME sob a presidência do **Sr. André Ricardo Barros Marques**. Estiveram presentes os membros da comissão eleitoral de 2025: **Bruna Fuentes da Costa, Vilma Aparecida dos Santos Silveira Camargo, Maria Carolina Superti Reis**, e também os demais membros eleitos: **Geiseli Carolina Balog Chicarelli, Lilian Santana, Pâmera Karina Julião, Milene Cristina Lucas Ribeiro, Nathalia Gonçalves De Lara, Maraisa Ariane Leite Moda, Heidemarie Franciele Souza Santiago, Elen Cristina César Schmidt, Marcelo Fidêncio, Adriana Morikita Pinto, Arilson Chicarelli de Conti, Vanessa Cristina Brigante De Vasconcellos, Jaqueline Gomes Da Silva**, os membros do Conselho Tutelar: **Bruna Marcello e Carla Candido**, esteve presente também o Supervisor de Ensino **Lúcio de Castro Fábis**. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos(as) e dando as boas vindas para os novos membros, em seguida, explicou como foi feito o processo de eleição para os novos membros, lembrando as datas de inscrição, votação e como foi feita a coleta de votos da comunidade escolar em geral. Após isso, comentou algumas ações que o CME executou durante a gestão do último biênio. Em seguida, a Sra. Bruna leu parte do regimento para explicar quais as funções que o CME executa em seu exercício. Em seguida, foi explicado quais as funções que cada membro do CME tem dentro do órgão e para além disso, quais as funções que o Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário desempenham. Após todas as dúvidas serem esclarecidas, foi analisado se algum membro teria o interesse de executar as funções de Presidente e Vice-Presidente. Apenas o Sr. André e a Sra. Bruna se manifestaram, candidatando-se como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Foi indicado que o Sr. Arilson manifestou interesse em ser Vice-Presidente, porém, no momento em que a votação foi realizada, o Sr. Arilson já não estava mais presente na reunião, por conta de um compromisso previamente assumido que o impossibilitou de permanecer até o final da reunião. Pela ausência do Sr. Arilson no momento de votação, os membros presentes decidiram não colocá-lo como candidato a Vice-Presidente. Sendo assim, apenas o Sr. André e a Sra. Bruna foram candidatos e, havendo concordância com todos os presentes, por unanimidade, foi deliberado que o Sr. André e a Sra. Bruna permanecerão em suas funções pelo próximo biênio. Em seguida, foi feita a análise de interesse de candidatos para as funções de 1º Secretário e 2º Secretário e a Sra. Jaqueline e a Sra. Nathalia manifestaram interesse, e por concordância de todos os presentes, por unanimidade, foram deliberadas como 1º Secretária e 2º Secretária, respectivamente. Em seguida, através de consulta a todos os presentes, foram decididas as datas das duas próximas reuniões extraordinárias, das quais: dia 29 de Abril às 13 00 horas e em 27 de Maio às 18 00 horas, a serem realizadas na Casa dos Conselhos situada na Avenida 5, número 135, Centro – Itirapina/SP. A reunião de abril foi agendada e confirmada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 7 de 27

porém a reunião de maio não pôde ser agendada por haver outra reunião no mesmo dia e horário na agenda da Casa dos Conselhos. A nova data de reunião em maio passará por consulta aos membros e será reagendada posteriormente. Durante as eleições, os membros: Sr. André e Sra. Pâmera foram eleitos em duas categorias e, não podendo permanecer na representação de duas categorias, foi tratado com tais membros em quais categorias eles tem interesse de representar. O Sr. André manifestou interesse em representar os Professores de Ensino Fundamental 1, sendo suplente da Sra. Vilma e a Sra. Pâmera manifestou interesse em representar a categoria de Familiares de Creche, sendo titular da categoria. Assim, os candidatos eleitos em segundo lugar, assumiram a posição de titulares em suas categorias e os terceiros colocados assumiram a posição de 1º Suplente. Segue o novo quadro geral de membros homologado em reunião:

Representantes de Familiares de Fundamental II	
Titular	Geisieli Carolina Balog Chicarelli
1º Suplente	Elen Priscila Ribeiro Graciano
2º Suplente	Mayra Betanim Salustiano Del Bel
Representantes de Gestores de Escola	
Titular	Patrícia Patrocínio
1º Suplente	Lilian Santana
2º Suplente	Daniela Mara Gouvêa Bellini
Representantes de Funcionários	
Titular	Milene Cristina Lucas Ribeiro
1º Suplente	Ayga de Oliveira Postigo
2º Suplente	Daniela Ap. Santos
Representantes de Familiares de Creche	
Titular	Pâmera Karina Julião
1º Suplente	Nathalia Gonçalves De Lara
2º Suplente	Ketlin Cristini Correa De Oliveira
Representantes de Familiares de Pré Escola	

Handwritten signatures and initials in blue ink are visible below the table and on the right margin.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 8 de 27

Titular	Maraisa Arianne Leite Moda
1º Suplente	Heidemarie Franciele Souza Santiago
Representantes de Familiares de Ensino Fundamental I	
Titular	Elen Cristina César Schmidt
1º Suplente	Marcelo Fidêncio
2º Suplente	Katia Roberta Pacheco
Representantes de Professores(as) de Educação Infantil	
Titular	Adriana Morikita Pinto
1º Suplente	Marlene Macedo
2º Suplente	Viviane Luzia Bruceze Gomes
Representantes de Professores(as) Ensino Fundamental I	
Titular	Vilma Aparecida Dos Santos Silveira Camargo
1º Suplente	André Ricardo Barros Marques
Representantes de Professores(as) de Ensino Fundamental II	
Titular	Adriana Bernadete Correa Martins
1º Suplente	Arlson Chicarelli de Conti
2º Suplente	Robson Carlos Berto
Representantes de Professores(as) de Educação Especial	
Titular	Vanessa Cristina Brigante De Vasconcellos
1º Suplente	Jaqueline Gomes Da Silva
Representantes de Professores(as) Especialistas	
Titular	Bruna Fuentes Da Costa
1º Suplente	Tamara Canazza Costenaro Galindo

A fim de complementação de ata, seguem anexos os slides da apresentação feita pelo Presidente Sr. André e pela Vice-Presidente Sra. Bruna em reunião



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 9 de 27

CME 2025

ITIRAPINA (SP)

Processo eleitoral 2025

Período de inscrições: 02/12/2024 a 20/12/2024

Datas das votações:

- Gestores, professores e funcionários: dias 06/02/2025 e 07/02/2025
- Familiares de alunos e comunidade em geral: 18/02/2025

Contagem dos votos:

- Reunião da comissão no dia 20/02/2025

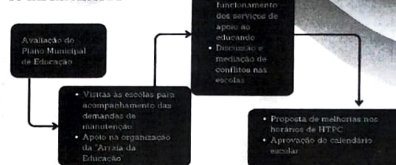
Processo eleitoral 2025



Contagem dos votos



Como Trabalhamos



CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 2º - Compete ao CME as atribuições básicas, a serem cumpridas de forma autônoma, conforme disposto no artigo 3º e respectivo parágrafo único da Lei Municipal nº 1.724, de 03 de junho de 1997.

- I - Fixar diretrizes para a organização do sistema municipal de ensino ou para o conjunto de escolas municipais;
- II - Colaborar com o Poder Público Municipal, na formulação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- III - Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;

IV - Exercer as atribuições próprias do Poder Público local, contidas em lei, em matéria educacional;

V - Exercer, por delegação, competências próprias do Poder Público Estadual, em matéria educacional, nos termos da legislação vigente e pertinente e nas Deliberações CEE nº 6/95 9/95, de 21 de junho de 1995, homologada pela Resolução SE, de 10 de junho de 1995, publicada no D.O.E. em 11 de junho de 1995, página 16017.

VI - Assessor e orientar os Poderes Públicos, na condução dos assuntos educacionais do município;

VII - Aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;

VIII - Propor normas para aplicação de recursos públicos, em educação, no município;

IX - Propor medidas, ao Poder Público Municipal no que tange à efetiva assunção de suas responsabilidades em relação à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;

X - Propor critérios para o funcionamento dos serviços de apoio ao educando, entre os quais, a merenda escolar, o transporte escolar e outros;

XI - Pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimento de ensino de todos os níveis situados no município;

XII - Opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitado pelo Poder Público;

XIII - Elaborar e alterar seu regimento interno;

XIV - Exercer outras atribuições de peculiar interesse do município e que sejam pertinentes à Educação, especialmente:

a) Acompanhar a execução dos planos educacionais no município;

b) Encaminhar representações aos órgãos governamentais e não governamentais do Município, Estado e União, em questões concernentes à educação e ao ensino;

c) Propor ao Chefe do Executivo Municipal o estabelecimento de convênios;

d) Trabalhar em cooperação com outros órgãos da administração pública e da sociedade civil, visando ao equacionamento dos problemas gerais ou específicos da educação e do ensino;

e) Acoher, emitir pareceres, dar segmentos e acompanhamento às representações que venha a receber;

f) Preparar modificação na estrutura de Secretaria e demais órgãos do CME;

g) Colaborar com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na organização da Conferência Municipal de Educação;

h) Promover, junto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Diretoria de Ensino, setor de Planejamento, o censo escolar;

i) Elaborar, junto com o Poder Público as diretrizes organizacionais, o orçamento municipal, assim como o plano diretor no que concerne à educação, visando, entre outras, a especial finalidade de acompanhar e avaliar os recursos, no percentual constitucionalmente definido, resultantes de impostos, compreendidos a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino do Município;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 10 de 27

II - Fazer estudos, junto ao Poder Executivo, para a conservação das dependências com o ensino do município, seja a nível municipal ou estadual, bem como fiscalizar sua execução;

N - Elaborar o plano de criação, ampliação, construção, desativação, reforma e adequação das unidades escolares, de acordo com as necessidades do Município e apresentá-lo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para análise e parecer;

T - Acompanhar as licitações públicas relacionadas ao ensino, analisar adiantamentos e fiscalizar execução de obras;

M - Acompanhar a avaliação do desempenho das unidades escolares e sugerir medidas que visem à expansão qualitativa e quantitativa do ensino municipal;

N - Incentivar a integração das redes de ensino Municipal, Estadual e Particular no âmbito municipal;

E - Estimular a assistência social ao escolar;

Atribuições dos membros

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 14º - Compete ao Presidente:

- Convidar as reuniões do CME, dando ciência aos seus membros, através de seu Secretário;
- Organizar a ordem do dia das reuniões;
- Abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do CME;
- Determinar a verificação de presença;
- Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes;
- Assinar atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do CME;
- Conceder a palavra aos membros do CME;

Artigo 15º - Compete ao 1º Secretário:

- Secretariar as reuniões do CME;
- Receber, preparar, expedir e controlar a correspondência;
- Preparar a pauta da reunião;
- Providenciar os serviços de digitação, impressão, arquivo da documentação;
- Levar atas, fazer sua leitura e a do expediente;
- Receber as proposições apresentadas pelos membros do CME;
- Anotar o resultado das votações e das proposições apresentadas;
- Registrar a frequência dos membros do CME, às reuniões;
- Elaborar, por escrito, aos membros do CME, as pautas das reuniões, os convites e as comunicações, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
- Em caso extraordinário, poderá ser convocado o CME, até no mesmo dia, mediante carta de convocação;

Artigo 16º - Compete ao Vice-Presidente:

- Substituir o Presidente no desempenho de suas funções;
- Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;
- O substituto do Presidente no exercício da presidência do CME terá as mesmas atribuições do titular;

Artigo 17º - Compete ao 2º Secretário:

- Auxiliar o 1º Secretário;
- Na ausência do 1º Secretário, assumir todas as atribuições do mesmo;

Artigo 18º - Compete aos membros:

- Participar de todas as discussões e deliberações do CME;
- Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
- Votar as proposições submetidas à deliberação do CME;
- Comparecer às reuniões na hora pré-fixada;
- Desempenhar as funções para as quais forem designados;
- Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;

Artigo 19º - Compete aos membros:

- Obedecer às normas regimentais;
- Assinar as atas das reuniões do CME, transcritas em livro próprio, que contenha termos de abertura e ao final quando esgotado de encerramento, ambos assinados pelo seu Presidente ou Prefeito Municipal, contendo folhas numeradas tipográficas e sequencialmente;
- Apresentar retificações ou impugnações das atas;
- Justificar seu voto, quando for o caso;
- Justificar suas ausências;



DIÁRIO OFICIAL

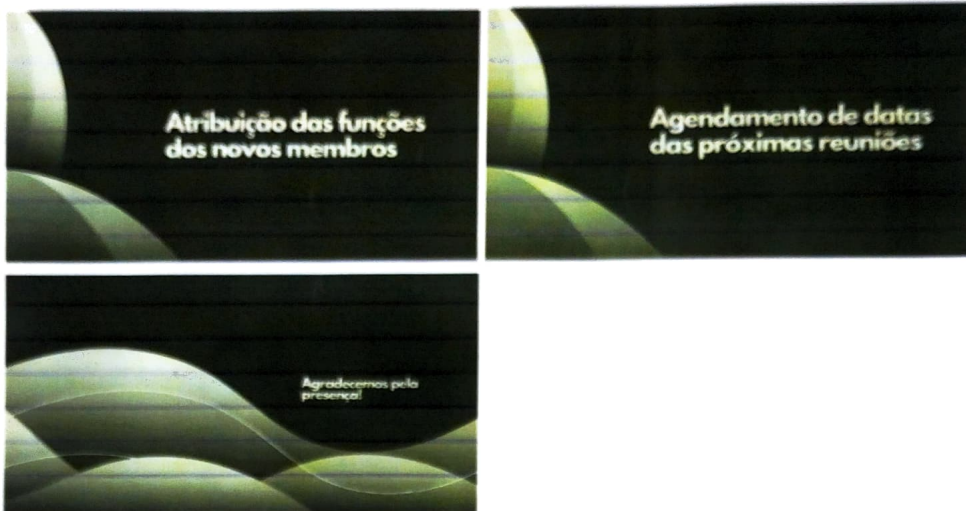
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 11 de 27



Não havendo nada além a ser tratado, a reunião foi encerrada às 10:30 horas. Eu, Bruna Fuentes da Costa, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos(as) demais representantes presentes. Itirapina, 14 de março de 2025.

Adriana Morikita Pinto

André Ricardo Barros Marques

Arlison Chicarelli de Conti

Bruna Fuentes da Costa

Bruna Marcello



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 12 de 27

Carla Candido

Elen Cristina César Schmidt

Geisieli Carolina Balog Chicarelli

Heidemarie Franciele Souza Santiago

Jaqueline Gomes Da Silva

Lilian Santana

Maraisa Ariane Leite Moda

Marcelo Fidência

Maria Carolina Superti Reis

Milene Cristina Lucas Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 13 de 27

Nathalia Gonçalves De Lara

Pâmera Karina Julião

Vanessa Cristina Brigante De Vasconcellos

Vilma Aparecida dos Santos Silveira Camargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 14 de 27

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itirapina-SP, 23 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação (CME) convoca os membros titulares ou suplentes para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **29 de abril de 2025, terça-feira, às 14 horas**, na Casa dos Conselhos deste município, situada na Avenida 5, número 135, Centro, com a seguinte **Pauta**:

1. Revisão e encaminhamento de ofícios pendentes do ano de 2024
2. Revisão e estudo do parecer sobre violência nas escolas
3. Atribuição de funções aos membros do CME
4. Apreciação e encaminhamento de ofício especial de Vereador
5. Estudo do Plano Municipal da Primeira Infância
6. Outros assuntos

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ RICARDO BARROS MARQUES
Data: 23/04/2025 16:42:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Ricardo Barros Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 15 de 27

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1829/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0142023 – Objeto: *contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenções preventivas e corretivas com Assistência Técnica em Relógios de Ponto Eletrônico, para manutenção nos relógios instalados nos diversos setores e prédios da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP. Incluindo suporte e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços.*

2º TERMO DE ADITIVO, assinado em 16 de abril de 2024

Contrato Administrativo nº 023/2023, assinado em 17 de abril de 2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: CF do Brasil Technologies Ltda – ME - CNPJ nº 14.199.051/0001-97.

Vigência: de 17/04/2025 a 16/04/2026.

Valor Mensal Aditado: R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais)

Valor Total Aditado: R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 16 de 27

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 234/2022, na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2022**,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, UTILIZANDO DOIS LINKS DEDICADOS COM
BANDA LARGA DE NO MÍNIMO 300MB FULL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato Administrativo 017/2022, assinado em 25 de abril de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: OS Connect Informática Eirelli EPP - CPF nº
09.813.165/0001-57

Vigência deste reajuste: de 25/04/2024 a 25/04/2026

Valor mensal reajustado: **R\$ 2.935,00 (Dois mil, Novecentos e Trinta e Cinco reais)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 17 de 27

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Processo Administrativo Nº 2707/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

Data de Publicação: 01/04/2025 17:11:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/04/2025 10:16:10

LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 343.999,00	Valor Total: 343.999,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA	874	13.179.318/0001-23	344.000,00	343.999,00		Sim
2 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME	027	19.756.617/0001-60	344.000,00	344.000,00	0,00	Sim
3 SETTHA SEGURANCA E SAUDE NO	061	00.921.570/0001-14	344.000,00	344.000,00	0,00	Sim
4 QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES	086	05.059.447/0001-50	480.000,00	480.000,00	39,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.04.25
17:00:12 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 18 de 27



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Processo Administrativo Nº 2973/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

Data de Publicação: 06/03/2025 09:04:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02

LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LTA	Marca: NESTLÉ	Modelo: NINHO ZERO LACTOSE 380G
Descrição: COMPOSTO LACTEO COM MALTODEXTRINA PARA DIETA			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 29,70	Valor Total: 37.125,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	938	01.700.884/0001-50	99,99	29,70		Sim
2 SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	658	18.702.840/0001-61	68,70	29,89	0,64	Sim
3 RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO	548	35.578.077/0001-28	60,00	33,00	10,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE	266	29.494.115/0001-61	50,00	50,00		Não

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02

LOTE No. 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: NESTLÉ	Modelo: RESOURCE THICKENUP® CLEAR LT 125G
Descrição: ESPESSANTE EM PO ALIMENTAR SACHE			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 2.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	767	11.260.846/0001-87	3,74	3,40		Não
2 SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	220	18.702.840/0001-61	7,93	3,44	1,18	Sim
3 INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	698	04.550.922/0001-23	4,00	4,00	16,28	Não
4 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR	436	07.569.029/0001-38	16,03	15,99	299,75	Não
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	854	01.700.884/0001-50	99,99	16,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 19 de 27



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02 LOTE No. 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: LTA	Marca: NEOCATE LCP - DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INF DE AMINOACIDOS LIVRES PARA LACTANTES			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 145,34	Valor Total: 87.204,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	531	03.612.312/0001-44	320,00	145,34		Não
2 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	536	01.700.884/0001-50	299,99	188,99	30,03	Sim
3 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	939	11.260.846/0001-87	356,50	204,99	8,47	Não
4 INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	845	04.550.922/0001-23	290,00	239,00	16,59	Não
5 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	001	26.234.900/0001-97	398,55	239,25	0,10	Sim
6 RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO	242	35.578.077/0001-28	350,00	300,00	25,39	Sim
7 ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS	656	44.127.150/0001-36	312,00	312,00	4,00	Sim
8 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	193	10.782.385/0001-40	1.069,20	356,00	14,10	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE	517	29.494.115/0001-61	182,00	182,00		Não
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	285	05.912.018/0001-83	189,00	189,00	3,8462	Não

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02 LOTE No. 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: SAC	Marca: Vitafor	Modelo: Whey Protein Isolate saché
Descrição: MÓDULO DE PROTEÍNA ISOLADA EM SACHÉ			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,79	Valor Total: 5.790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR	209	07.569.029/0001-38	9,78	5,79		Não
2 MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE	965	10.267.695/0001-26	5,80	5,80	0,17	Não
3 MB COMÉRCIO DE PRODUTOS	781	40.613.881/0001-30	15,00	8,00	37,93	Sim
4 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	508	11.260.846/0001-87	17,26	9,93	24,13	Não
5 INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	933	04.550.922/0001-23	12,90	10,10	1,71	Não
6 PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS	411	05.050.260/0001-95	19,80	10,50	3,96	Não
7 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	473	01.700.884/0001-50	499,99	116,99	1014,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	087	05.912.018/0001-83	10,13	10,13		Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 20 de 27



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA	367	29.494.115/0001-61	117,00	117,00	1054,98	Não 52
--	-----	--------------------	--------	--------	---------	-----------

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02 LOTE No. 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: FRS	Marca: Fresenius	Modelo: Fresubin 3.2 kcal Drink 125ml
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO HIPERCALORICO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 31,25	Valor Total: 31.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR	921	07.569.029/0001-38	48,25	31,25		Não
2 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	370	01.700.884/0001-50	99,99	44,62	42,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02 LOTE No. 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: LTA	Marca: PEDIASURE 400G/ABBOTT	Modelo: SABOR BAUNILHA - LATA 400G
Descrição: SUPLEMENTO EM PO PRONTO 01 A 10 ANOS			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 68,28	Valor Total: 68.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL 3 ALBE LTDA	925	74.400.052/0001-91	100,00	68,28		Não
2 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	317	10.782.385/0001-40	221,40	86,00	25,95	Não
3 SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	986	18.702.840/0001-61	199,20	94,99	10,45	Sim
4 RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO	035	35.578.077/0001-28	130,00	95,00	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	931	03.612.312/0001-44	65,00	33,65		Não
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	713	01.700.884/0001-50	129,99	59,94	78,1278	Sim
INTERATIVA NUTRICAO CLINICA LTDA	788	04.550.922/0001-23	70,00	59,95	0,0167	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE	094	29.494.115/0001-61	49,40	49,40		Não
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	575	05.912.018/0001-83	51,30	51,30	3,8462	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 21 de 27



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.04.25
17:00:26 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 22 de 27



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Processo Administrativo Nº 2973/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

Data de Publicação: 06/03/2025 09:04:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02

LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LTA	Marca: NESTLÉ	Modelo: NINHO ZERO LACTOSE 380G
Descrição: COMPOSTO LACTEO COM MALTODEXTRINA PARA DIETA			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 29,70	Valor Total: 37.125,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	938	01.700.884/0001-50	99,99	29,70		Sim
2 SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	658	18.702.840/0001-61	68,70	29,89	0,64	Sim
3 RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO	548	35.578.077/0001-28	60,00	33,00	10,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE	266	29.494.115/0001-61	50,00	50,00		Não

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/04/2025 17:00:41

LOTE No. 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: LTA	Marca: BLUEBOX SOY 1.5 - ENTERALL/DE MARCA 1L	Modelo: BLUEBOX SOY 1.5 - ENTERALL/DE MARCA 1L
Descrição: DIETA ENTERAL E ORAL LIQUIDA HIPERCALORICA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 28,43	Valor Total: 28.430,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS	663	44.127.150/0001-36	35,00	28,43		Sim
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	485	03.612.312/0001-44	55,00	28,44	0,04	Não
3 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	957	11.260.846/0001-87	50,60	29,10	2,32	Não
4 MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	956	35.800.307/0001-51	100,00	29,99	3,06	Sim
5 INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	411	04.550.922/0001-23	45,00	34,99	16,67	Não
6 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	745	26.234.900/0001-97	59,55	36,37	3,94	Sim
7 MB COMÉRCIO DE PRODUTOS	620	40.613.881/0001-30	65,00	37,00	1,73	Sim
8 RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO	246	35.578.077/0001-28	70,00	43,90	18,65	Sim
9 SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	935	18.702.840/0001-61	113,10	50,00	13,90	Sim
10 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR	445	07.569.029/0001-38	81,20	54,99	9,98	Não

Gerado em: 24/04/2025 17:00:41

1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 23 de 27



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

11 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	216	01.700.884/0001-50	99,99	69,48	26,35	Sim
12 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	513	10.782.385/0001-40	176,58	70,00	0,75	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE	342	29.494.115/0001-61	28,60	28,60		Não
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	430	05.912.018/0001-83	29,70	29,70	3,8462	Não

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02 LOTE No. 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: NESTLE	Modelo: RESOURCE THICKENUP® CLEAR LT 125G
Descrição: ESPESSANTE EM PO ALIMENTAR SACHE	Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 2.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	767	11.260.846/0001-87	3,74	3,40		Não
2 SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	220	18.702.840/0001-61	7,93	3,44	1,18	Sim
3 INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	698	04.550.922/0001-23	4,00	4,00	16,28	Não
4 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR	436	07.569.029/0001-38	16,03	15,99	299,75	Não
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	854	01.700.884/0001-50	99,99	16,00	0,06	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02 LOTE No. 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: LTA	Marca: NEOCATÉ LCP - DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INF DE AMINOACIDOS LIVRES PARA LACTANTES	Quantidade: 600	Valor Unit.: 145,34	Valor Total: 87.204,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	531	03.612.312/0001-44	320,00	145,34		Não
2 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	536	01.700.884/0001-50	299,99	188,99	30,03	Sim
3 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	939	11.260.846/0001-87	356,50	204,99	8,47	Não
4 INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	845	04.550.922/0001-23	290,00	239,00	16,59	Não
5 HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	001	26.234.900/0001-97	398,55	239,25	0,10	Sim
6 RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO	242	35.578.077/0001-28	350,00	300,00	25,39	Sim
7 ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS	656	44.127.150/0001-36	312,00	312,00	4,00	Sim
8 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	193	10.782.385/0001-40	1.069,20	356,00	14,10	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 24 de 27



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE	517	29.494.115/0001-61	182,00	182,00		Não
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	285	05.912.018/0001-83	189,00	189,00	3,8462	Não

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02 LOTE No. 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: SAC	Marca: Vitafor	Modelo: Whey Protein Isolate saché
Descrição: MODULO DE PROTEINA ISOLADA EM SACHE			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,79	Valor Total: 5.790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR	209	07.569.029/0001-38	9,78	5,79		Não
2 MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE	965	10.267.695/0001-26	5,80	5,80	0,17	Não
3 MB COMÉRCIO DE PRODUTOS	781	40.613.881/0001-30	15,00	8,00	37,93	Sim
4 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	508	11.260.846/0001-87	17,26	9,93	24,13	Não
5 INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	933	04.550.922/0001-23	12,90	10,10	1,71	Não
6 PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS	411	05.050.260/0001-95	19,80	10,50	3,96	Não
7 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	473	01.700.884/0001-50	499,99	116,99	1014,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	087	05.912.018/0001-83	10,13	10,13		Não
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA	367	29.494.115/0001-61	117,00	117,00	1054,98 52	Não

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02 LOTE No. 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: FRS	Marca: Fresenius	Modelo: Fresubin 3.2 kcal Drink 125ml
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO HIPERCALÓRICO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 31,25	Valor Total: 31.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR	921	07.569.029/0001-38	48,25	31,25		Não
2 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	370	01.700.884/0001-50	99,99	44,62	42,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 25 de 27



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 16:47:02

LOTE No. 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: LTA	Marca: PEDIASURE 400G/ABBOTT	Modelo: SABOR BAUNILHA - LATA 400G
Descrição: SUPLEMENTO EM PO PRONTO 01 A 10 ANOS			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 68,28	Valor Total: 68.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL 3 ALBE LTDA	925	74.400.052/0001-91	100,00	68,28		Não
2 GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	317	10.782.385/0001-40	221,40	86,00	25,95	Não
3 SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE	986	18.702.840/0001-61	199,20	94,99	10,45	Sim
4 RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO	035	35.578.077/0001-28	130,00	95,00	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	931	03.612.312/0001-44	65,00	33,65		Não
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	713	01.700.884/0001-50	129,99	59,94	78,1278	Sim
INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA	788	04.550.922/0001-23	70,00	59,95	0,0167	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE	094	29.494.115/0001-61	49,40	49,40		Não
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	575	05.912.018/0001-83	51,30	51,30	3,8462	Não

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.04.25
16:59:55 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 26 de 27

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 10 DE ABRIL DE 2025

Processo Administrativo nº 1521/2024

Pregão Eletrônico nº 038/2024

Ata de Registro nº 174/2024 e 175/2024, assinado em 04 de dezembro de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada(s) :

ATA Nº 174/2024

BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80

ATA Nº 175/2024

DOMINUS QUIMICA LTDA

CNPJ: 07.694.393/0001-20

Objeto: Registrar preços para aquisição de materiais de limpeza de piscinas no município de Itirapina/SP, pelo período de 12 meses

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da “Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentaria”, a **inclusão de Dotação Orçamentária**;

1.1.1. Secretaria Municipal do Turismo e Meio Ambiente: Função Programática 23.695.9045.2166, Ficha 962, Fonte 01, Código de Aplicação: 1100000, Categoria Econômica: 33.90.30.00, Órgão 02.17.01;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1. Onde se lê: **FÁBIO BELARMINO DA SILVA**, portadora do CPF nº 280.468.478-44.

Leia-se: **HEGON HENRIQUE FERNANDES**, portadora do CPF nº 408.298.408-93.

2.2. Onde se lê: **DEBORAH CRISTINA ZACARIN**, portadora do CPF nº 285.593.158-45

Leia-se: **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 274.185.558-73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Ata de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1398

Página 27 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Registro de nº 174/2024 e 175/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 10 de abril de 2025.

MARIA DA

GRACA ZUCCHI

MORAES:55309

780882

Assinado de forma digital por MARIA DA

GRACA ZUCCHI

MORAES:55309780882

Dados: 2025.04.22 10:00:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

GILBERTO
APARECIDO DA
SILVA JUNIOR

Assinado de forma digital por
GILBERTO APARECIDO DA SILVA
JUNIOR
Dados: 2025.04.17 08:50:26 -03'00'

GILBERTO APARECIDO DA SILVA JUNIOR

Secretaria Municipal do Turismo e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



HEGON HENRIQUE FERNANDES
Data: 15/04/2025 17:15:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEGON HENRIQUE FERNANDES

Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente



JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Data: 15/04/2025 13:30:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Idiovaldo
José
Boaretto

Assinado de forma digital por Idiovaldo José Boaretto
Dados: 2025.04.14 16:11:21 -03'00'

Nome Idiovaldo José Boaretto
CPF nº 048.553.198-48

Responsável pela elaboração deste Termo de Aditivo